



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Av. Juscelino Kubitschek - Bairro São Pedro - CEP 69306-685 - Boa Vista - RR

Ofício nº 1801 / 2022 - TRE-RR/PRES/CAVE

Boa Vista, 25 de agosto de 2022.

A Vossa Senhoria o Senhor
Dr. Ednaldo Gomes Vidal
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima
Av. Ville Roy, 4284 - Aparecida
CEP 69.306-405 - Boa Vista - Roraima

Assunto: Indicação de representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Eleições 2022.

Senhor Presidente,

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por meio da [Resolução TRE-RR 478/2022](#), instituiu a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Eleições/2022 cuja finalidade é organizar e conduzir os trabalhos de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso nas eleições gerais de 2022. Atualmente a composição do aludido colegiado é aquela estabelecida pela Portaria TRE/RR n.º 285/2022 (0695340).

Nesse sentido, informo que a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado, será realizada no dia 02 de outubro de 2022, no horário das 6h às 16h, em primeiro turno e, se houver segundo turno, no dia 30 de outubro de 2022, no horário das 6h às 16h, ambos os dias no Teatro Municipal de Boa Vista, nos termos do artigo 53, I da [Resolução do TSE 23.673/2021](#).

Comunico, ainda, que a cerimônia pública de sorteio das urnas eletrônicas que serão utilizadas na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, bem como na verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas das Eleições/2022, ocorrerá no dia 01 de outubro de 2022, a partir das 07 horas, em primeiro turno e, se houver segundo turno, no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 07 horas, no Plenário do TRE/RR.

Assim, informo que Vossa Senhoria poderá indicar representante para acompanhar os trabalhos da referida comissão (art. 55, § 2º [Resolução do TSE 23.673/2021](#)), **até o dia 02 de setembro de 2022, às 18 horas**, através de expediente dirigido a este signatário e enviado para o e-mail desta comissão cave@tre-rr.jus.br, ou whatsapp (95) 2121-6991, ou ainda entregue no protocolo do TRE/RR, andar térreo, no endereço supracitado.

Cordialmente,

Juiz Elvo Pigari Júnior
Presidente da CAVE



Documento assinado eletronicamente por **ELVO PIGARI JÚNIOR, Presidente da Comissão**, em 26/08/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Ofício n.º 613/22/GAB

Boa Vista (RR), 02 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Juiz Elvo Pigari Júnior
Presidente da CAVE
Boa Vista - RR

Assunto: **Indicação de advogados.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, Vossa Excelência, em atenção Ofício nº 1801/2022 – TER-RR/PRES/CAVE, encaminho o nome dos advogados que irão acompanhar o funcionamento das urnas eletrônicas.

Dra. Thayla Ferreira Melo Camargo, OAB 427-B, cel. 99156-8100 e Dr. André Luis Galdino, OAB 297-B, cel. 98403-5103, inscritos nesta Seccional, como representante da OAB/RR.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ednaldo Vidal
Presidente da OAB/RR